ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

LEI Nº 2.056, DE 17 DE OUTUBRO DE 1963.

Abre Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal de Santarém, estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na conformidade da legislação em vigôr o Crédito de Cr$35.695.000,00 (trinta e cinco milhões oitocentos e noventa e cinco mil cruzeiros), conforme demonstração abaixo:

008024 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Executivo - Viagens Administrativas
Despesas Diversas.....1.300.000,00

008042 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Aquisição e Conservação de Móveis
Material Permanente.....
..... 200.000,00

008044 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Serviço Postal Telegráfico etc.
Despesas Diversas.. 200.000,00

098091 - Serviços Diversos
Contratados e Diaristas
Pessoal Variável. 1.000.000,00 1.400.000,00 2.700.000,00

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

128130 - Serviços Diversos - Fiscalização Municipal
Pessoal Fixo.... 270.000,00
Serviços Diversos - Percentagem à Fiscalização
Pessoal Fixo.... 1.500.000,00
Serviços Diversos - Comissão de 1% ao Enc.do Imposto de Transmissão Inter-Vivos.
Pessoal Fixo.... 70.000,00
Serviços Diversos - Salário dos Estivadores do Trapiche Municipal.
Pessoal Variável. 1.800.000,00 3.640.000,00

258294 - SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assistencia Social - Auxílios Diversos
Despesas Diversas..... 800.000,00
7.140.000,00

418431 - SAÚDE PÚBLICA
ASSISTÊNCIA PÚBLICA - Diaristas
Pessoal Variável..... 200.000,00

528554 - F O M E N T O
Serviços Diversos - Benefícios de Ordem Rural
Despesas Diversas..... 4.200.000,00

618611 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS
Serviço de Transporte - Viação
Pessoal Variável. 200.000,00

618613 - Serviço de Transporte - Viação
Material de Consumo 600.000,00

618614 - Serviço de Transporte - Viação
Diversos
Despesas Diversas...250.000,00
1.050.000,00 11.540.000,00

Transporte.....

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

	TRANSPORTE.....	1.050.000,00	11.540.000,00
628631-	Serviços Urbanos - Luz e Fôrça		
	Pessoal Variável - Diaristas...	3.000.000,00	
628633-	Serviços Urbanos - Luz e Fôrça		
	Material de Consumo.....	7.700.000,00	
628634-	Serviços Urbanos - Luz e Fôrça		
	Diversos		
	Despesas Diversas.....	100.000,00	11.350.000,00
718784-	DÍVIDA PÚBLICA		
	Exercícios Findos		
	Despesas Diversas.....		300.000,00
818811-	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
	Construção e Cons.de Logradouros Públicos		
	Pessoal Variável.....	1.200.000,00	
818814-	Construção e Cons.de Logradouros Públicos		
	Despesas Diversas - Diversos...	50.000,00	
818811-	Terraplanagem,Pav.e Abertura de Ruas		
	Pessoal Variável - Diaristas...	1.000.000,00	
818813-	Terraplanagem,Pav.e Abertura de Ruas		
	Material de Consumo.....	800.000,00	
		3.050.000,00	23.190.000,00
818814-	Terraplanagem,Pav.e Abertura de Ruas		
	Diversos		
	Despesas Diversas.....	50.000,00	
858851-	Serviço de Limpezas Públicas		
	Pessoal Variável - Diaristas...	3.300.000,00	
868873-	Construção e Cons.de Próprios Públicos		
868873-	Construção e Cons.de Próprios Públicos		
	Material de Consumo.....	1.200.000,00	
868874-	Construção e Cons.de Próprios Públicos		
	Diversos		
	Despesas Diversas.....	150.000,00	9.250.000,00
958984-	ENCARGOS DIVERSOS		
	Subvenções.Contribuições e Auxílios		
	Auxílios a diversos clubes		
	Despesas Diversas.....	50.000,00	
968994-	Diversos - Adicional ao funcionalismo		
	Despesas Diversas.....	2.000.000,00	
-	-Diversos - Substituições regulamentares		
	Despesas Diversas.....	100.000,00	
-	-Diversos - Arrendamento do Matadouro		
	Despesas Diversas.....	40.000,00	
-	-Diversos - Recepções a hóspedes oficiais		
	Despesas Diversas.....	350.000,00	
-	-Diversos - Diligências Judiciais		
	Despesas Diversas.....	30.000,00	
-	-Diversos - Para o expediente do Tiro de Guerra		
	190.....	35.000,00	
	-TRANSPORTA.....Cr$	2.605.000,00	32.440.000,00

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

TRANSPORTE.....	2.605.000,00	32.440.000,00
- - Diversos - Para festas cívicas e tradicionais.....		
Despesas Diversas.....	250.000,00	
- - Diversos - Eventuais		
Despesas Diversas.....	600.000,00	3.455.000,00
S O M A.....Cr$		35.895.000,00

Art.2º-O Encargo acima criado correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis no corrente exercício.

Art. 3º-A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Determino que seja cumprida assim e inteiramente como nêla se contém.

Gabinête do Prefeito Municipal de Santarém, 17 de outubro de 1963.

(Dr. Everaldo de Souza Martins)
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria e na porta do Mercado Municipal aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e três.

(Valeriano Corrêa Colares)
Secretário Municipal em comissão

/hs